



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


LEI Nº *49*, DE *22* DE *agosto* DE 1975.

A Câmara Municipal do Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o item I, do artigo 10, da Deliberação nº 1.831, de 6 de setembro de 1973, que estabelece normas para modificação de denominação de logradouros públicos de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *22* de *agosto*
de 1975.


RENATO MOREIRA DA FONSECA
Prefeito